



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 319/2025 - de 05 de Agosto de 2025

(Exclui do Quadro de Servidores o Sr. Geraldo Dias)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Excluir do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o Sr. **Geraldo Dias**, servidor aposentado, matrícula nº 1187 (nº 3665), tendo em vista seu falecimento ocorrido em 24 de Julho de 2025, conforme a Certidão de Óbito, recebida em 05 de Agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria vigorará na data da publicação, com os efeitos retroativos a 24 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 05 de Agosto de 2025.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 06/08/25, Edição nº 2945

Assaí, Paraná